



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 330/2019 - GP.

Porto Ferreira, 15 de maio de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 142/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 006/2019 – SSP

Porto Ferreira, 03 de maio de 2019.

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Trata-se de resposta ao Requerimento nº. 142/2019, por meio do qual solicita-se informações sobre a criação da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, e quais as ações a serem desenvolvidas em curto, médio e longo prazo.

Inicialmente, importante anotar que a Lei nº 3.502, de 10 de abril de 2019 criou a citada Secretaria, trazendo em seu artigo 13, sua estrutura e competência.

Traduzindo as atribuições previstas em lei nas ações concretas a serem desenvolvidas, podemos estabelecer o quadro que segue em anexo, de acordo com as atividades da Secretaria (segurança pública e mobilidade urbana).

Atenciosamente,


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

QUADRO DE AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

	AÇÕES	OBJETIVOS
CURTO PRAZO	Fortalecimento institucional da Guarda Civil Municipal	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição da competência e das ações prioritárias da GCM 2. Implantação da filosofia de Policiamento Comunitário na GCM, buscando maior aproximação com a comunidade 3. Implementação de sistema de instrução continuada aos integrantes da GCM, visando o aprimoramento profissional, visando melhor prestação de serviço à comunidade
	Promover a integração entre a GCM, Polícia Militar e Polícia Civil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer agenda periódica de reuniões conjuntas para definição das ações preventivas e de combate à violência 2. Mapeamento e compartilhamento de indicadores criminais 3. Aperfeiçoamento do emprego da Atividade Delegada (PM em horário de folga) 4. Aplicação do programa Vizinhança Solidária
	Implantação e ampliação no sistema de videomonitoramento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Integração à rede INTRAGOV e adesão ao sistema DETECTA 2. Padronização do sistema de videomonitoramento e sistema de alarmes dos prédios públicos 3. Estruturação da Central Integrada de Comando e Videomonitoramento
	Adequação de orçamento da SSMU	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão junto ao Executivo Municipal para adequação do orçamento da Secretaria recém criada 2. Avaliação dos convênios, contratos, custeio e investimentos previstos 3. Fortalecimento do Fundo Municipal de Segurança Pública, para assegurar meios para expansão e aperfeiçoamento dos serviços de combate a violência
	Estabelecer o Plano Municipal de Segurança Pública	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição das políticas públicas que nortearão ações de prevenção e combate a violência 2. Fortalecimento do Conselho Comunitário de Segurança como mecanismo de captação de informações e demandas da população ferreirense
	Aplicação do Plano de Mobilidade e Acessibilidade Urbana do Município de Porto Ferreira	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição dos pontos críticos a serem tratados com implantação/modernização da sinalização 2. Acompanhamento do estudo e planejamento para nova ligação da região Leste e Sudeste (nova ponte sobre o Córrego Santa Rosa) 3. Acompanhamento da implantação do Rotativo Porto Ferreira 4. Implementação da fiscalização de trânsito por meio de videomonitoramento
	Fortalecimento da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizar Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil 2. Adequação do prédio da Defesa Civil 3. Elaboração de Programa Educacional para aplicação nas escolas municipais e estaduais
MÉDIO PRAZO	Ampliação do sistema de videomonitoramento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aquisição de novas câmeras 2. Estabelecer parceria com empresariado ferreirense para ampliação do videomonitoramento (termo de cooperação) 3. Implantação do Programa Câmera Cidadã (pessoas físicas ou jurídicas disponibilizam imagens gravadas em equipamentos particulares de vigilância)

		4. Instalação de câmeras em pontos críticos para fiscalização de trânsito
	Monitoramento das viaturas da SSMU por GPS	1. Otimizar o emprego das Unidades de Serviço pertencentes à SSMU 2. Otimizar o sistema de manutenção preventiva
	Aumento de efetivo	1. Contratação de novos GCM 2. Contratação de novos Bombeiros Municipais 3. Contratação de agentes de operação e fiscalização de trânsito e transporte
	Aprimoramento profissional de integrantes da SSMU	1. Curso para Agentes de Trânsito (GCM e Mobilidade Urbana) 2. Pós-graduação em Gestão, Engenharia e Operação de Trânsito para integrante da Seção de Mobilidade Urbana 3. Curso para Agentes da Defesa Civil 4. Descrição de Processos Operacionais das principais ocorrências atendidas pela GCM (mapa descritivo de processo)
	Apresentação de sugestões para legislação municipal afeta à segurança pública	1. Legislação para coibir poluição sonora 2. Legislação sobre remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono 3. Legislação sobre arrecadação de imóveis urbanos abandonados no município 4. Legislação sobre comprovação da origem dos materiais metálicos de cobre, bronze e fibra ótica e cadastro dos fornecedores na cidade de Porto Ferreira 5. Legislação sobre fechamento de bares e proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas nos logradouros públicos após 23 horas 6. Regulamentar a realização de festas, limitando local, horário e decibéis, bem como oferta de bebidas alcoólicas
	Adequação das instalações	1. Reforma dos prédios da GCM e Defesa Civil
LONGO PRAZO	Implantação do sistema de Muralha Digital	1. Ampliar sistema de videomonitoramento, instalando câmeras em pontos estratégicos, com acesso ao sistema Detecta
	Integração entre municípios vizinhos	1. Compartilhamento de informações criminais 2. Compartilhamento de informações obtidas pelo sistema de videomonitoramento em tempo real
	Integração entre forças de segurança lotadas em Porto Ferreira	1. Compartilhamento de rede de transmissão via-rádio entre a GCM, Polícia Militar e Polícia Civil
	Evolução Tecnológica	1. Desenvolvimento de aplicativo para smartphone para registro de fatores viário-ambientais que possam interferir na ocorrência de acidentes e crimes, para conhecimento e tratamento

Rp



Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo: E - 6465 / 2019

Data/Hora : 16/05/2019 - 13:33:19

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : MARIA JOSE CRTEGA ERNESTO

Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : Ofício nº 330/2019-GF.

Ref. Requerimento Respota nº 142/2019

Câmara Municipal de Porto Ferreira
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970